



Câmara Municipal de

Folha n.º	8	do proc.
N.º	396	de 1994
O funcionário		

São Paulo

PARECER
1343/94
DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE
LEI Nº396/94

De autoria do nobre Vereador Mário Noda, o projeto objetiva instituir, no Município de São Paulo, o "Dia do Bairro de São Miguel Paulista", o qual deve constar, no Calendário Oficial de Eventos da Cidade, todo dia 16 de maio.

O parecer da douta Comissão de Constituição e Justiça foi pela legalidade da propositura (fls.7).

Analisando o mérito que nos cabe apreciar, principalmente pelo que nos esclarece a Justificativa do n. Autor sobre a história do bairro a ser homenageado, não poderíamos deixar de julgar de maneira favorável a iniciativa. Aldeia de índios em seus primórdios coloniais, foi o bairro, a princípio, denominado Aldeia de Ururáí, em razão de situar-se às margens do rio de mesma denominação, aliás antigo nome do rio Tietê. Apenas em 1586 recebe a denominação atual, em lembrança ao culto de São Miguel Arcanjo que ali se exercia com fervor, na ocasião. Tombada pelo Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, a Matriz de São Miguel é uma das mais antigas construções de São Paulo, sendo a mais antiga igreja ainda totalmente de pé. A data para a homenagem pretendida -16 de maio- foi pelo fato de, através do Decreto nº170, de 16/5/1891, o então Governador Américo Brasiliense de Almeida Melo ter criado oficialmente o Distrito de São Miguel, como parte integrante do Município da Capital. A industrialização chegou ao bairro em 1935, com a instalação da Companhia Nitro-Química Brasileira, atraindo, em seguida, as construções das vilas operárias com seus milhares de trabalhadores de todas as partes, principalmente do Nordeste.

Pelo exposto e por ser o evento ocasião propícia ao conagraçamento de toda a população da região e à rememoração da história da comunidade, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 5/11/94

Presidente

Marcia Teri

Relator

Mauro

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Rua do Carmo, 150 - Centro - São Paulo - SP
Fone: (011) 3364-1111